



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Requerimento 76/2019**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe se a Secretaria de Educação tem condições de providenciar o transporte escolar até à residência do Senhor Ludovico Caglione, Paula Ramos, margem esquerda, com o objetivo de buscar quatro estudantes, sendo um deles com necessidades especiais com laudo médico.

**Justificativa:** Tal medida se faz necessária por conta do horário matutino muito cedo em que estas crianças necessitam do transporte. O local encontra-se em bom estado de acesso, sem maiores problemas para que se efetive a busca destas crianças na residência informada.

Luiz Alves/SC, 09 de agosto de 2019

**ACIR JOSÉ DE FREITAS**

Vereador